

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 166/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 1356/202

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais solicitados é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas no laboratório, abrangendo procedimentos de rotina, preparação de soluções e reagentes, manipulação e processamento de amostras, cultivo e manutenção de materiais biológicos, bem como atividades de limpeza, assepsia, esterilização e organização do ambiente experimental.

Os insumos incluem materiais de consumo e reagentes de uso rotineiro, indispensáveis para a execução segura e adequada dos procedimentos laboratoriais. A disponibilidade de materiais estéreis e descartáveis, recipientes para armazenamento e centrifugação, materiais para preparo e transferência de soluções, reagentes químicos e itens destinados à esterilização e proteção individual contribui para a manutenção das condições de higiene, segurança, controle de contaminação e confiabilidade dos procedimentos realizados.

A aquisição também se faz necessária para assegurar a reposição de materiais utilizados continuamente na rotina laboratorial, evitando interrupções nas atividades e possibilitando o adequado planejamento e execução dos experimentos. Dessa forma, os itens solicitados são essenciais para a manutenção da infraestrutura e das condições operacionais do laboratório, proporcionando maior segurança, organização, padronização e qualidade nas atividades de pesquisa e demais procedimentos realizados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Física	Valéria Adriana Lopes Sedenho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos itens alvo dessa aquisição, é de 30 (trinta) dias, podendo ser alterados em comum acordo entre contratada e contratante, mediante documento comprobatório, como por exemplo e-mail, carta, ofício ou outro e anexado aos documentos do processo. O pagamento será realizado após 30 dias contados da entrega de todos os itens. O fornecedor deverá entregar os itens no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto-SP (Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth) sem nenhum custo adicional ao que foi contratado. A contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil, mediante Decreto Estadual no 62.867/17 (prorrogado até 2027 pelo Decreto 66.000/21). Essa obrigatoriedade é reforçada pelo contrato entre o Banco do Brasil e Estado de São Paulo, do qual a UNESP é signatário. Também, a luz do decreto estadual no 53.455/2008 a contratada deverá estar regular junto ao CADIN. A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos pelos laboratórios de pesquisa, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, como respectivos preços estimados levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A estimativa de preço para essa aquisição foi obtida através de três orçamentos do mesmo ramo de atividade utilizando a metodologia da média simples. Nos produtos dos itens 31 a 35 da tabela, foram utilizados a mediana.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de laboratório para uso em Laboratórios de pesquisa no campus de São José do Rio Preto da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, conforme tabela abaixo. Os materiais a serem utilizados nos laboratórios precisam ser adquiridos para o adequado funcionamento do laboratório, a manutenção da rotina experimental e o cumprimento dos objetivos e prazos previstos nos projetos de pesquisa.

A aquisição dos consumíveis originais da Gehaka (itens 31 a 35 da tabela) é indispensável para o correto funcionamento do ultrapurificador de água da mesma fabricante. Esses componentes possuem especificações técnicas, químicas e dimensionais desenvolvidas e homologadas pela fabricante para utilização exclusiva no equipamento, garantindo a manutenção da qualidade da água produzida, a segurança operacional e o desempenho previsto em projeto.

Além disso, os consumíveis originais apresentam características físicas compatíveis com o sistema de filtragem e purificação do equipamento, tais como dimensões, encaixes e materiais construtivos específicos, não havendo garantia de compatibilidade ou desempenho equivalente com produtos de outras marcas.

A utilização de consumíveis não originais pode comprometer a eficiência do processo de purificação, a confiabilidade dos resultados obtidos, a integridade do equipamento e as condições de garantia estabelecidas pelo fabricante. Dessa forma, a aquisição dos consumíveis da própria marca Gehaka mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento do ultrapurificador e a manutenção dos padrões de qualidade exigidos para sua operação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas está descrita na tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		Filtro de seringa, PES 25mm, 0,22um, estéril, livre de DNA /RNA e metais pesados, não pirogênico, embalado individualmente.	Embalagem com 100 unidades	4	276,52	1.106,08
2		Filtro de seringa PES, estéril, 25mm, poro 0,45um	Embalagem com 50 unidades	4	264,02	1.056,08
3		Luva Nitrilica P, sem pó	Embalagem com 100 unidades	3	31,33	93,99
4		Luva Nitrilica M, sem pó	Embalagem com 100 unidades	4	31,33	125,32
5		Luva Nitrilica G, sem pó	Embalagem com 100 unidades	4	31,33	125,32
6		Ponteira 100 - 1000ul, com filtro, estéril, Livre de DNA /RNASE	Embalagem com 1000 unidades	6	215,22	1.291,32
7		Ponteira 20 - 200ul, com filtro, estéril, Livre de DNA /RNASE	Embalagem com 1000 unidades	07	161,47	1.130,29
8		Placa Petri 90x15mm, sem divisão, de plástico	Embalagem com 10 unidades	6	7,56	45,36
9		Fita para autoclave 19mm x 30m	Unidade	3	10,07	30,21

10	Parafilm M. rolo com 10,2cm X 38,10m	Rolo	1	277,35	277,35
11	Microtubo centrifugação 1,5ml transparente	Embalagem com 500 unidades	10	32,91	329,10
12	Microtubo centrifugação 2,0ml transparente	Embalagem com 500 unidades	4	35,05	140,20
13	Tubo tipo Falcon, 50 ml, esteril	Embalagem com 50 unidades	10	48,23	482,30
14	Tubo tipo Falcon 15ml de centrifugação esteril	Embalagem com 100 unidades	10	58,69	586,90
15	Rack vazio em PP para ponteira de 1000 UL	Unidade	10	25,67	256,70
16	Rack vazio em PP para ponteira de 200 UL	Unidade	10	17,77	177,70
17	Rack vazio em PP para ponteira de 10 UL	Unidade	10	10,93	109,30
18	Alca calibrada 10UL (Inoculação) descartável esteril ponta agulha esteril	Embalagem com 100 unidades	1	26,51	26,51
19	Alca para cabo de Kolle 10cm níquel cromo	Embalagem com 100 unidades	3	10,40	31,20
20	Frasco Reagente Boro 3.3 incolor, tampa azul, antigo TAS 1000ml	Unidade	10	48,72	487,20
21	Proveta de vidro 25ml Boro 3.3 com base hexagonal PP	Unidade	10	12,06	120,60
22	Proveta 50ml Grad vidro Boro base hexagonal PP	Unidade	10	16,38	163,80
23	Proveta 100ml de vidro base hexagonal PP	Unidade	10	17,19	171,90
24	Alcool Etílico Absoluto 99,5 PA	Embalagem com 1L	6	24,04	144,24
25	TRIS HIDROXIMETIL AMINOMETANO PA 1KG 99.00 % DENSIDADE: 1.32	Kg	1	1.448,30	1.448,30
26	TRIS HIDROXIMETIL AMINOMETANO PA 500G 99.00 % DENSIDADE: 1.32	500g	1	855,35	855,35
27	Cartucho Polipropileno Liso - 10"x2,5" - 5 Micras. Filtro para purificador Proton POR20-5UV	Unidade	48	21,73	1043,04
28	Cartucho De Carvão Ativado 10"x 2,5"- 5 Micras. Filtro para purificador Proton POR20-5UV	Unidade	16	62,30	996,80
29	Coluna Deionizadora 10"x2,5" - 1Litro Resina Mista. Filtro para purificador Proton POR20-5UV	Unidade	16	134,93	2158,88
30	Membrana P/ Osmose Reversa - 100gpd - Prótons Brasil. Acessório para purificador Proton POR20-5UV Refil do Filtro de Carvão Ativado MS2000. Retem as partículas sólidas maiores que 5 micra e adsorve os contaminantes químicos como o cloro adicionado por redes de distribuição. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	4	203,00	812,00
31	Obtido dos granulos de carvão ativado retidos em uma camara com fechamento por filtros de polipropileno. Desta nova tecnologia resultou um filtro de dupla ação, que combina a retenção de 5 µm, característica de filtro sólidos, com a adsorção, característica do carvão ativado granulado. Refil Deionizador para purificadores da linha LXE e Master System. Responsável pela purificação química. Capaz de obter água ultrapura com resistividade 18,2 megaohm/cm	Unidade	6	473,40	2.840,40
32	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Composto por resina de troca iônica ultrapura, grau nuclear, disposta em leito misto. Propria para polimento final na obtenção de água pura. Água de entrada previamente permeada por membrana de osmose reversa.	Unidade	12	473,40	5.680,80
33	KIT CAMISA OSMOSE REVERSA + MEMBRANA Lampada Ultravioleta para redução de TOC em Ultrapurificadores Master System ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Unidade	2	946,80	1.893,60
34	Radiação com duplo comprimento de onda 185 NM e 254 NM.	Unidade	2	1.234,69	2.469,38

Combina a capacidade de oxidação da contaminação orgânica bem como a esterilização de microorganismos
Durabilidade de 01 ano.

Filtro microbiológico 0,01 micra em cápsula posicionada no ponto de serviço.

Própria para obtenção de água isenta de contaminação microbiológica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

35	Filtro microbiológico com membrana de ultrafiltração em fibra oca com corte molecular 50.000 Daltons posicionada no ponto de coleta Durabilidade média 2 anos. Procedimentos de manutenção preventiva descritos no manual, vide sanitizações.	Unidade	2	1.630,60	3.261,20
----	---	---------	---	----------	----------

VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$) :

R\$ 31.968,72

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.968,72

Valor (R\$): R\$ 31.968,72 (trinta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

A composição de preços deu-se por meio de solicitação de três orçamentos a fornecedores e consulta a sítios eletrônicos. Os valores unitários foram obtidos a partir da média dos orçamentos obtidos. Os valores dos itens 31 a 35 da tabela foram obtidos através da mediana.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento aos itens contratados, visto que, conforme o item Levantamento de Mercado, perder-se-ia a economicidade em caso de aquisições de quantitativos menores em múltiplas ocasiões.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação com outras contratações passadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme **DFD nº 473/2026**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais de laboratório é necessária para garantir a continuidade e a qualidade das atividades de pesquisa, assegurando a disponibilidade de insumos essenciais para a realização de experimentos, análises e demais procedimentos laboratoriais. A compra contribuirá para o adequado funcionamento do laboratório, a manutenção da rotina experimental e o cumprimento dos objetivos e prazos previstos nos projetos de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências adicionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O certame visa a compra de materiais que tenham qualidade agregada, que contemplem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e que também atendam aos requisitos de sustentabilidade em consonância com a Instrução Normativa N.º 01/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sem prejudicar o caráter econômico e competitivo da licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA ADRIANA LOPES SEDENHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 10:07:09.